



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007

Concede Título de Cidadão Pavoense ao Sr. Honório Osvaldo

Marin

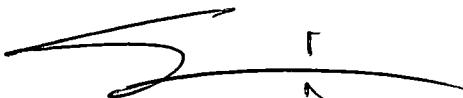
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

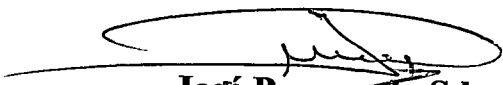
Art 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pavoense ao Sr Honorio Osvaldo Marin

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr Sérgio Kruger 06 de junho de 2007


Antônio Alves de Souza Filho
Presidente


Ercílio da Fonseca
Vice-Presidente


José Pereira da Silva
Primeiro Secretário